



AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A União, por intermédio do Delegado da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana/BA, torna público que necessita locar imóvel, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para instalar a Agência da Receita Federal do Brasil na cidade de Irecê/BA, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Lei nº 8.245 de 18/10/1991 e alterações, sendo que o aluguel avençado poderá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do INPC/IBGE, IGP-M/FGV ou outro índice semelhante, o que apresentar menor variação no período.

A Receita Federal somente se responsabilizará pelos encargos constantes do art. 23 da Lei nº 8.245, ou seja, as taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

O recebimento dos envelopes, contendo a proposta de cada interessado, deverá ocorrer no período de 21/08/2020 a 27/08/2020, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no endereço indicados no item 2.4.

1. OBJETO

1.1 Locação de imóvel comercial ou institucional que atenda às necessidades da Agência da Receita Federal do Brasil em Irecê, jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana/BA.

1.2 O imóvel deverá ter as seguintes características:

* **Localização:** município de Irecê/BA, próximo ao centro financeiro e comercial da cidade.

* **Área do Imóvel:** área construída mínima de 230 m² (duzentos e trinta metros quadrados) e máxima de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);

* **Tipologia:** Comercial ou Institucional, andar térreo;



* **Layout:** A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana definirá o layout a ser implementado no imóvel, por meio de levantamento das suas necessidades. O proponente ficará responsável pela execução das adaptações sugeridas pela Administração, em especial quanto às eventuais adequações necessárias para atender pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, tais como sanitário acessível (este deve ter, no mínimo, 1,50 m de largura por 2,00 m de comprimento, além de ser equipado com as devidas barras de apoio, ter portas com largura livre mínima 80 cm e demais itens exigidos na NBR 9050), circulações de no mínimo 1,20 m, piso tátil direcional, dentre outras, tendo como referências básicas o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 Os proponentes deverão apresentar a proposta em conformidade com os modelos do anexo I - Formulário para Apresentação de Proposta de Preço e anexo II – Documentos que compõem a proposta, em envelope lacrado e identificado da seguinte forma:

Ao Sepol – DRF/FSA - Equipe de Licitações

Proposta para locação de imóvel em Irecê

2.2 As propostas deverão conter: nome completo, números de Cédula de Identidade e CPF, endereço, ou razão social e CNPJ, prazo proposto para a locação, informações bancárias, estado civil (pessoa física, se casado os dados do cônjuge devem constar da proposta, bem como sua anuência, através de documentos anexados à proposta), descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes, bem como, projeto onde constem:

Plantas Baixas: com todas as medidas dos cômodos e paredes, e área dos compartimentos, impressas e em meio digital;

Documentação do Imóvel: documentação dominial, ou seja, Habite-se, Escritura Pública e Certificado atualizado do RGI (Registro Geral de Imóvel) livre de quaisquer ônus;

2.3 Documentação Complementar:



- * **Cópia do CPF e Cédula de Identidade, no caso de pessoa física, se casado, cópia dos documentos do cônjuge/anuência;**
- * **CNPJ e Contrato Social (ou documento equivalente), no caso de pessoa jurídica;**
- * **Título de propriedade do imóvel, devidamente transcrito no Registro de Imóveis;**
- * **Declaração atestando que não pesa, sobre o imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista, prestar esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente;**
- * **Declaração de que não existem débitos com relação ao imóvel, no que se refere a taxas de água/esgoto, luz e taxas condominiais junto a Prefeitura Local;**
- * **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (proprietário e cônjuge, pessoa jurídica).**

2.3.1 Os documentos listados, no subitem 2.3, devem ser autenticados.

2.3.2 Fotos do imóvel (fachada, laterais e interna)

2.3.3 A análise das documentações do imóvel e do proprietário, bem como a verificação do imóvel quanto ao atendimento às necessidades específicas da Receita Federal do Brasil, não implicarão em direito à contratação.

2.4 Local e data de Entrega: As propostas deverão ser entregues, pessoalmente, no endereço abaixo relacionado, em envelope fechado, lacrado e identificado. Serão recebidas propostas até as 17 horas do dia 25 de agosto de 2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (75) 2102-8803.

• Agência da Receita Federal do Brasil em Irecê/BA, situada à **Av. Caraíbas, nº 195 – Centro – Irecê – CEP 44.900-000 – Tel. (75) 3641-3418.**

- 2.5 Não serão recebidos envelopes, após o horário marcado no subitem anterior;
- 2.6 A proposta deverá ser apresentada sem emendas ou rasuras, nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, que possam comprometer a sua interpretação;
- 2.7 Deverá constar da proposta o valor mensal do aluguel e o valor total para os 05(cinco) anos;



2.8 A proposta, anexo I, deverá ser assinada pelo proprietário ou seu representante legal;

2.9 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 dias. Não havendo indicação, será considerada como tal.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência do contrato será de **05 (cinco) anos**, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado.

3.2 Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da entrega das chaves, precedido de vistoria do imóvel.

A Receita Federal do Brasil reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

Samuel Pereira de Almeida Júnior
Delegado



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

_____,
(CNPJ/CPF) N.º _____ com sede na
_____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr(a) _____ infraassinado(a),
portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____
e do CPF/MF n.º _____, para os fins da Dispensa de
Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL QUE ATENDA ÀS
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO AVISO DE PROCURA**, vem apresentar a
seguinte proposta de preço:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL (localização, área física, instalações existentes)

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ALUGUEL (05 ANOS): _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo de 60 dias)

DADOS COMPLEMENTARES:

Fone de Contato:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

_____, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do proprietário/representante legal)



ANEXO II

DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA DE PREÇO

A proposta de preço formulada, através do preenchimento do anexo I, possui os seguintes documentos obrigatórios e complementares, constantes dos itens 2.2 ao 2.9 do AVISO DE PROCURA.

[illegible]

(Assinatura do proprietário/representante legal)